

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 034, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 216.000,00 (DUZENDO E DEZESSEIS MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global de *R*\$ 216.000,00 (DUZENDO E DEZESSEIS MIL REAIS) com a seguinte classificação:

05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO (141)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 150.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.03 SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (188)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 50.000,00

06 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

06.03 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL (238)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 10.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO

03.02 SERVICO DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.40.47.99.00.00 OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBU (1467)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 6.000.00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (156)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 10.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (158)

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino R\$ 10.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA

05.01 SETOR DE EDUCACAO

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (157)

Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

R\$ 130.000,00

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA 05.03 SETOR DE EDUCACAO – FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (180)

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB

R\$ 50.000,00

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO

03.02 SERVICO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (58)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

R\$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 29 de abril de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico